ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO N.º 014/2023

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
15/05/2023 11:48	16/05/2023 08:30	29/05/2023 23:59	01/06/2023 08:29	01/06/2023 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO, INCLUSO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM CANINOS E FELINOS MACHOS E FÊMEAS, EM UNIDADE MÓVEL, EM SISTEMA DE MUTIRÃO COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP E OS MEDICAMENTOS NO PÓS OPERATÓRIO.	258,00	1.200	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/05/2023 - 11:44	EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO - SRP) - Serviços de Castração.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/06/2023 - 09:01	Documentos solicitados para o processo PREGÃO N.º 014/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO N.º 014/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço médico veterinário de Castração, incluso procedimentos cirúrgicos em caninos e felinos machos e fêmeas, em unidade móvel, em sistema de mutirão com fornecimento e implantação de microchip e os medicamentos no pós operatório.	Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	N/C	N/C	108,30	1.200	129.960,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de que não integra grupo econômico	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e legislação vigente, que a empresa proponente não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato, com outras empresas proponentes neste Processo Licitatório; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
Declaração de que não possui Servidor no QS	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e na legislação vigente, que de nenhum modo essa proponente contraria o estabelecido no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que não possui Servidor do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG em seu quadro societário.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

Declaração de não parentesco com Servidor	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e na legislação vigente, que os administradores, proprietários ou sócios com poder de direção na empresa proponente não têm vínculo de parentesco com empregado público do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG que ocupe cargo público ou função pública de qualquer natureza, cuja ação laboral incida, por qualquer modo, mesmo o mais remoto, no Objeto deste Processo Licitatório.
Declaração de conhecimento do Termo de Referência	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e na legislação vigente, que conheço todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.
Declaração de veracidade das informações	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e na legislação vigente, que todas as informações já prestadas e que vier a prestar são verídicas, nos termos dos Parágrafos 4° e 5° do Art. 26 do Decreto Municipal N.º 13.649/2020.
Declaração de garantia	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e na legislação vigente, que prestarei garantia dos produtos e/ou serviços para os quais for contratado com o Município de Santa Rita do Sapucaí /MG, nos mesmos termos exigidos no Edital, não me sendo devido por isso nenhum valor além do estabelecido no Certame.
Declaração de Habilitação (Lei 13.979/2020)	Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e legislação vigente, que a empresa proponente cumpre ao menos os requisitos mínimos de habilitação estabelecidos neste Edital, em conformidade com a Lei Federal N.º 13.979/2020.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço médico veterinário de Castração, incluso procedimentos cirúrgicos em caninos e felinos machos e fêmeas, em unidade móvel, em sistema de mutirão com fornecimento e implantação de microchip e os medicamentos no pós operatório.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	12.803.572/0001-98	22/05/2023 - 16:42:40	N/C	N/C	1.200	R$ 257,20	R$ 308.640,00	Sim
SAMARA	47.081.754/0001-87	31/05/2023 - 09:50:46	SV	SV	1.200	R$ 258,00	R$ 309.600,00	Sim
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	03.674.352/0001-10	30/05/2023 - 13:16:52	N/C	N/C	1.200	R$ 257,90	R$ 309.480,00	Sim
CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.	10.814.914/0001-40	01/06/2023 - 07:28:45	N/C	N/C	1.200	R$ 258,00	R$ 309.600,00	Não
CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	00.256.854/0001-33	31/05/2023 - 15:37:53	N/C	N/C	1.200	R$ 257,00	R$ 308.400,00	Sim
AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	06.251.518/0001-84	31/05/2023 - 16:39:55	N/C	N/C	1.200	R$ 200,00	R$ 240.000,00	Não
SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA- SUPASH	03.630.201/0001-60	01/06/2023 - 08:28:55	SUPASH	SUPASH	1.200	R$ 200,00	R$ 240.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA- SUPASH	03.630.201/0001-60	60 dias
AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	06.251.518/0001-84	60 dias
SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	12.803.572/0001-98	60 dias
CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	00.256.854/0001-33	60 dias
SAMARA	47.081.754/0001-87	60 dias
CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.	10.814.914/0001-40	90 dias
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	03.674.352/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - Serviço médico veterinário de Castração, incluso procedimentos cirúrgicos em caninos e felinos machos e fêmeas, em unidade móvel, em sistema de mutirão com fornecimento e implantação de microchip e os medicamentos no pós operatório.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

22/05/2023 - 16:42:40	257,20 (proposta)	12.803.572/0001-98 - SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Válido
30/05/2023 - 13:16:52	257,90 (proposta)	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
31/05/2023 - 09:50:46	258,00 (proposta)	47.081.754/0001-87 - SAMARA	Válido
31/05/2023 - 15:37:53	257,00 (proposta)	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido
31/05/2023 - 16:39:55	200,00 (proposta)	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 07:28:45	258,00 (proposta)	10.814.914/0001-40 - CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.	Válido
01/06/2023 - 08:28:55	200,00 (proposta)	03.630.201/0001-60 - SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA-SUPASH	Válido
01/06/2023 - 08:33:11	201,00	10.814.914/0001-40 - CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.	Válido
01/06/2023 - 08:33:45	190,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:34:16	195,00	03.630.201/0001-60 - SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA-SUPASH	Válido
01/06/2023 - 08:34:23	185,00	03.630.201/0001-60 - SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA-SUPASH	Válido
01/06/2023 - 08:34:51	184,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:35:08	183,00	03.630.201/0001-60 - SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA-SUPASH	Válido
01/06/2023 - 08:35:34	182,90	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:35:49	170,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:36:05	165,00	03.630.201/0001-60 - SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA-SUPASH	Válido
01/06/2023 - 08:36:13	169,90	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:36:41	155,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:36:58	154,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:38:18	147,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:38:51	146,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:39:07	140,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:40:01	139,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:40:19	138,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:41:04	137,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:41:32	136,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:41:37	136,90	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:41:45	135,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:42:45	134,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

01/06/2023 - 08:43:08	132,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:43:17	133,00	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido
01/06/2023 - 08:43:26	189,00	10.814.914/0001-40 - CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.	Válido
01/06/2023 - 08:44:37	131,00	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido
01/06/2023 - 08:44:58	130,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:46:26	129,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:46:40	128,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:46:52	127,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:47:06	126,80	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:47:28	126,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:47:33	124,60	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:48:00	124,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:48:11	122,80	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:48:30	160,00	12.803.572/0001-98 - SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/06/2023 - 08:48:45	122,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:48:49	121,00	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:49:14	120,00	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:49:27	119,80	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:49:41	118,00	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido
01/06/2023 - 08:49:46	119,70	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:49:59	117,80	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:50:12	115,00	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido
01/06/2023 - 08:50:33	114,80	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:50:46	112,00	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido
01/06/2023 - 08:51:04	111,80	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:54:01	108,30 (lance oculto)	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	Válido
01/06/2023 - 08:54:25	119,00 (lance oculto)	06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	Válido
01/06/2023 - 08:55:00	110,00 (lance oculto)	00.256.854/0001-33 - CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/06/2023 - 09:34:51	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	ANEXO II PROPOSTA.pdf
0001	01/06/2023 - 10:57:54	03.674.352/0001-10 - Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	PROPOSTA DIGITALIZADA assinada.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:03	ANDERSON ROBERTO DELGADO	2305048114187	secretaria da fazenda e planejamento de são paulo	16/05/2023	16/11/2023	*Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:07	ANDERSON ROBERTO DELGADO	13A21FE2ED2[illegible]	secretaria da receita federal do brasil	16/05/2023	12/11/2023	*Certidão Negativa de Débitos Federais
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:09	ANDERSON ROBERTO DELGADO	3170832374	prefeitura de sorocaba	16/05/2023	17/07/2023	*Certidão Negativa de Débitos Municipais
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:11	ANDERSON ROBERTO DELGADO	206571992023	poder judiciario	16/05/2023	12/11/2023	*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:13	ANDERSON ROBERTO DELGADO	1975909	poder judiciario	29/05/2023	29/06/2023	*Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:15	ANDERSON ROBERTO DELGADO	2023051601105[illegible]	caixa economica federal	16/05/2023	14/06/2023	*Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:21	ANDERSON ROBERTO DELGADO	669371388118	secretaria da fazenda são paulo	07/04/2000	-	*Comprovante de Inscrição Estadual
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:23	ANDERSON ROBERTO DELGADO	115649	prefeitura de sorocaba	29/05/2023	-	*Comprovante de Inscrição Municipal
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 12:24	ANDERSON ROBERTO DELGADO	036743520001[illegible]	republica federativa do brasil	01/07/2022	-	*Comprovante de Inscrição no CNPJ
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:01	ANDERSON ROBERTO DELGADO	235466220	jucesp	07/03/2023	06/09/2023	*Comprovante de MEI, ME ou EPP (Certidão Simplificada ou Declaração de Enquadramento registrada na Junta Comercial)
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:02	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	prefeitura de atibaia	03/02/2020	-	*Atestado de Capacidade Técnica
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:04	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	13/05/2022	-	*Contrato Social
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:05	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	-	-	*Documentos Pessoais do Representante Legal (CPF e RG, e Procuração, se for o caso)
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:07	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	-	-	A licitante deverá possuir em seu quadro de funcionários, no mínimo, 01 (um) médico veterinário, comprovando através de contrato de prestação de serviços ou registro do mesmo na empresa licitante.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:08	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	-	-	Declaração de que possui área apropriada para guarda dos animais e instalações adequadas para tratamento de enfermidades, etc
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:09	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	-	-	Certidão de registro, inscrição da empresa ou dos seus responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente (CRMV-Conselho Regional de Medicina Veterinária), válida na data de apresentação da proposta
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:10	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	-	-	A licitante deverá possuir em seu quadro de funcionários, no mínimo, 01 (um) médico veterinário, comprovando através de contrato de prestação de serviços ou registro do mesmo na empresa licitante
Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda	30/05/2023 - 13:12	ANDERSON ROBERTO DELGADO	-	-	-	-	Declaração de que terá ou possui o veículo (ano e modelo) para a captura dos animais no ato da assinatura do contrato

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/06/2023 - 16:40	06/06/2023 - 23:59	12/06/2023 - 23:59

0001 - Serviço médico veterinário de Castração, incluso procedimentos cirúrgicos em caninos e felinos machos e fêmeas, em unidade móvel, em sistema de mutirão com fornecimento e implantação de microchip e os medicamentos no pós operatório.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

06.251.518/0001-84 - AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS	01/06/2023 - 16:22:33	Prezado Pregoeiro, MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO SOMENTE PODEM SER REALIZADOS POR ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, que possui competência para deliberar o funcionamento da atividade no território, determinou, por meio da Resolução 367, de 27 de agosto de 2019, que os serviços de castrações precisam ser realizados por entidade ou instituições de utilidade pública. Vejamos: "Art. 2º, III – Mutirões de castração são ações coletivas que têm como finalidade o controle da reprodução de um grande número de animais dessas espécies, em curto espaço de tempo, que se enquadrem nas normas desta Resolução. Os referidos mutirões consistem em métodos de trabalhos caracterizados pela mobilização coletiva, programada. As ações precisam ser realizadas de forma ética, observando os mesmos cuidados para esterilização cirúrgica em Clínicas Veterinárias, ou seja, cumprindo princípios normativos e legais, executados por profissionais habilitados e capacitados para a atividade coletiva, com responsabilidade técnica. Podem ser gratuitos ou a baixo custo com valores amplamente divulgados, com procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos-veterinários. ¨PAR¨ 1º. Os Programas/Projetos de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional somente podem ser realizados por entidades ou instituições de utilidade pública, faculdades de medicina veterinária e órgãos públicos ou em parceria com um desses. ¨PAR¨ 2º. Fica vedado aos estabelecimentos veterinários realizar Programas/Projetos de esterilização cirúrgica, na forma de mutirões, sem vinculação com entidades ou instituições de utilidade pública, faculdades de medicina veterinária e/ou órgãos públicos ou, ainda, sem aprovação do CRMV-MG. ¨PAR¨ 3º. Os médicos-veterinários e os Responsáveis Técnicos pelos estabelecimentos veterinários deverão verificar, antes da execução de atividades de esterilização cirúrgica de que trata esta Resolução, se o Programa/Projeto se encontra homologado pelo CRMV-MG".	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
01/06/2023 - 08:30:37	Pregoeiro	Bom dia! Iniciemos os trabalhos desta Sessão.
01/06/2023 - 08:30:43	Pregoeiro	De antemão informamos que os horários desta Sessão não se limitam aos horários de funcionamento do Órgão, bem como não se limitam aos horários comerciais, sendo constituídos de acordo com o andamento dos trabalhos. Caso seja necessária a suspenção dos trabalhos, tal ocorrência será informada via chat.
01/06/2023 - 08:30:49	Pregoeiro	Informamos ainda que NENHUM contato deverá ser estabelecido entre a Pregoeira e as proponentes além do que se oportuniza nos momentos adequados, VIA CHAT.
01/06/2023 - 08:30:55	Pregoeiro	Dessa forma, NÃO SERÃO ATENDIDOS TELEFONEMAS E SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS REFERENTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
01/06/2023 - 08:31:01	Pregoeiro	As oportunidades de contato serão abertas apenas para negociação e diligência, desde que os assuntos sejam referentes a esses temas. Para quaisquer outras situações que digam respeito às Decisões deste Certame, ao final dele será aberta a oportunidade de interpor recursos.
01/06/2023 - 08:31:07	Pregoeiro	Aguardem a análise de propostas.
01/06/2023 - 08:31:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/06/2023 - 08:31:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/06/2023 - 08:31:33	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/06/2023 - 08:31:33	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
01/06/2023 - 08:31:33	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/06/2023 - 08:31:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/06/2023 - 08:31:55	Pregoeiro	Abriremos lance para o item.
01/06/2023 - 08:32:05	Pregoeiro	Vamos aos lances:
01/06/2023 - 08:32:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2023 - 08:32:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2023 - 08:47:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
01/06/2023 - 08:51:16	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 01/06/2023 às 08:56:16.
01/06/2023 - 08:56:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 01/06/2023 às 08:56:16.
01/06/2023 - 08:56:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/06/2023 - 08:59:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda - ME com lance de R$ 108,30.
01/06/2023 - 09:00:50	Pregoeiro	Abriremos diligência para o envio dos arquivos de Proposta Readequada. TODOS os arquivos, referentes a TODOS os itens vencidos, devem ser enviados no primeiro item vencido por cada proponente.
01/06/2023 - 09:00:55	Pregoeiro	A Proposta Readequada deve ser enviada num único arquivo, contendo TODOS os itens nos quais a proponente foi classificada em primeiro lugar. Deve vir assinada física (digitalizada) ou eletronicamente (com assinatura digital certificada) pelo Representante Legal da proponente ou por Procurador. Caso não tenha anexado Instrumento de Procuração e Documento Pessoal do Procurador nos documentos de Habilitação, estes devem ser enviados digitalizados, juntamente com a proposta.
01/06/2023 - 09:01:08	Pregoeiro	Atentem-se aos prazos. NÃO ENVIAR PROPOSTA READEQUADA RESULTA EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

01/06/2023 - 09:01:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:01 do dia 01/06/2023.
01/06/2023 - 09:34:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/06/2023 - 09:49:03	Pregoeiro	Proponente PATAS DE OURO, informar na proposta o descritivo do item conforme informado na página 44 do Edital (Anexo II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA).
01/06/2023 - 10:57:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/06/2023 - 11:20:12	Pregoeiro	Proposta conferida.
01/06/2023 - 11:20:15	Pregoeiro	Aguardem análise dos documentos de habilitação.
01/06/2023 - 11:51:48	Pregoeiro	Faremos uma pausa para o almoço e retornaremos a sessão às 13h30min. É necessário que estejam logados na plataforma para darmos andamento no Processo Licitatório.
01/06/2023 - 13:32:47	Pregoeiro	Boa tarde! Estamos retomando a sessão.
01/06/2023 - 13:33:38	Pregoeiro	Os documentos de habilitação ainda estão sendo analisados. Terminada a análise informaremos o resultado. Aguardem.
01/06/2023 - 16:09:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Patas de Ouro Serviços Veterinários Ltda.
01/06/2023 - 16:10:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/06/2023 às 16:40.
01/06/2023 - 16:10:22	Pregoeiro	Aberto o prazo recursal. Caso haja intenção de interpor recurso a motivação deve ser registrada em campo específico de modo claro e objetivo.
01/06/2023 - 16:22:33	Sistema	O fornecedor AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS - Entidade sem Fins Lucrativos declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/06/2023 - 16:28:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
01/06/2023 - 16:28:52	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro, MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO SOMENTE PODEM SER REALIZADOS POR ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, que possui competência para deliberar o funcionamento da atividade no território, determinou, por meio da Resolução 367, de 27 de agosto de 2019, que os serviços de castrações precisam ser realizados por entidade ou instituições de utilidade pública. Vejamos: "Art. 2º, III – Mutirões de castração são ações coletivas que têm como finalidade o controle da reprodução de um grande número de animais dessas espécies, em curto espaço de tempo, que se enquadrem nas normas desta Resolução. Os referidos mutirões consistem em métodos de trabalhos caracterizados pela mobilização coletiva, programada. As ações precisam ser realizadas de forma ética, observando os mesmos cuidados para esterilização cirúrgica em Clínicas Veterinárias, ou seja, cumprindo princípios normativos e legais,... (CONTINUA)
01/06/2023 - 16:28:52	Sistema	(CONT. 1) executados por profissionais habilitados e capacitados para a atividade coletiva, com responsabilidade técnica. Podem ser gratuitos ou a baixo custo com valores amplamente divulgados, com procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos-veterinários. `PAR` 1º. Os Programas/Projetos de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional somente podem ser realizados por entidades ou instituições de utilidade pública, faculdades de medicina veterinária e órgãos públicos ou em parceria com um desses. `PAR` 2º. Fica vedado aos estabelecimentos veterinários realizar Programas/Projetos de esterilização cirúrgica, na forma de mutirões, sem vinculação com entidades ou instituições de utilidade pública, faculdades de medicina veterinária e/ou órgãos públicos ou, ainda, sem aprovação do CRMV-MG. `PAR` 3º. Os médicos-veterinários e os Responsáveis Técnicos pelos estabelecimentos veterinários deverão verificar, antes da execução de...
01/06/2023 - 16:28:52	Sistema	(CONT. 2) atividades de esterilização cirúrgica de que trata esta Resolução, se o Programa/Projeto se encontra homologado pelo CRMV-MG".
01/06/2023 - 16:52:33	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 06/06/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 12/06/2023 às 23:59.
01/06/2023 - 16:53:50	Pregoeiro	Definido o prazo para apresentação das razões até o dia 06/06/2023 às 23h59min e contrarrazões até o dia 12/06/2023 às 23h59min.
01/06/2023 - 16:54:06	Pregoeiro	Assim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s)recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), nos prazos definidos. Faz-se mister informar que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais será dada ou recebida por outro meio que não seja o sistema eletrônico dessa plataforma (www.portaldecomraspublicas.com.br). A publicação da Decisão sobre o Recurso será feita nesta mesma plataforma e no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br.
01/06/2023 - 16:54:12	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos. Ficamos no aguardo das peças.

MARIA DE LOURDES BORSATO DA CUNHA
Pregoeiro

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
Apoio

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3

SABRINA FERREIRA BUENO

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2023 às 08:47:03.
Código verificador: 562DC3